

Em 01 / 02 / 24

Lucile B. M. Macedo
Secretaria Municipal

DECRETO Nº. 0214, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor público Municipal à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO-022/2024 – de 26 de janeiro de 2024 – expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão do servidor público municipal, Sr. Samuel Rodrigues Martins,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** a prorrogação da cessão do servidor **SAMUEL RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, matrícula nº 497097, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, pelo período de **1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias, do mês de fevereiro de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal